



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges**

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

**MOÇÃO DE APOIO Nº 004 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

**LIDO**  
Dia: 03/06/2024  
Ass: [Assinatura]  
Presidência

**APROVADO**  
Em: 03/06/2024  
[Assinatura]  
Presidência

MOÇÃO DE APOIO PARA A REVISÃO DOS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87/1996, CONHECIDA COMO LEI KANDIR, DEVIDO AO ESTADO DE CALAMIDADE NO RIO GRANDE DO SUL.

O vereador **Dioni Junior Ribeiro**, integrante da Bancada do MDB, vem, nos termos do disposto pelos artigos 107, § 1º, inciso VI, e art. 114, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, Propor **MOÇÃO DE APOIO** em favor da revisão dos recursos da lei complementar nº 87/1996, conhecida como Lei Kandir, devido ao estado de calamidade no Rio Grande do Sul.

#### JUSTIFICATIVA

O Rio Grande do Sul, atualmente, enfrenta uma situação de extrema adversidade. As recentes calamidades naturais e a crise econômica têm deixado um rastro de destruição, afetando milhares de famílias e comprometendo seriamente a infraestrutura do estado.

A Lei Kandir, ao desonerar as exportações de produtos primários e semi-industrializados do pagamento do ICMS, causou um desequilíbrio fiscal significativo aos estados exportadores, entre eles o Rio Grande do Sul. A regulamentação que prevê a compensação aos estados pela União nunca foi realizada. Com isso, a perda acumulada ao longo dos anos chega a 43 bilhões de reais para o Rio Grande do Sul.

Reconhecemos a importância das exportações para a economia nacional, contudo, é imperativo que os estados prejudicados por esta política sejam adequadamente compensados para que possam continuar a cumprir suas obrigações e prover serviços essenciais à população.

Diante deste cenário crítico, apelamos para que o Governo Federal que reveja imediatamente os critérios de compensação estabelecidos pela Lei Kandir, assegurando que o Rio Grande do Sul receba os valores devidos, corrigidos e atualizados conforme as perdas acumuladas ao longo dos anos.

A população do Rio Grande do Sul clama por justiça fiscal e solidariedade federativa. Não podemos deixar que nosso estado, um dos pilares da economia brasileira, sucumba à falta de recursos

A compensação justa e imediata dos valores devidos pela Lei Kandir é não apenas uma questão de equidade, mas uma necessidade urgente para garantir a dignidade e o bem-estar de nossos cidadãos.

Maiores justificativas serão dadas em plenário quando da deliberação e discussão desta moção de apoio, que a presente moção, diante do exposto, após aprovação do soberano plenário, requer seja encaminhada a presente moção aos endereços eletrônicos, como prova de nossa mais veemente



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

**PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às autoridades que seguem: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Economia e Ministério Extraordinário para Reconstrução do Rio Grande do Sul, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 27 de maio de 2024.

**Dioni Junior Ribeiro**  
Vereador Bancada do MDB  
Campos Borges - RS

**Eliane Louzado**  
Vereadora Bancada do PDT  
Campos Borges - RS

**Cristina Soares Moraes**  
Vereadora Bancada do PDT  
Campos Borges - RS

**Marcos André Soares**  
Vereador Bancada do PL  
Campos Borges - RS

**Celita Terezinha Marchese Dias**  
Vereadora Bancada do MDB  
Campos Borges - RS

**Volmir Toledo de Souza**  
Vereador Bancada do PDT  
Campos Borges-RS

**Moacir Rodrigues da Silva**  
Vereador Bancada do PDT  
Campos Borges-RS

**Leonardo Rodrigues Oliveira**  
Vereador Bancada do PDT  
Campos Borges-RS

**Gilnei Guerreiro**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Campos Borges -RS